



**PORTARIA Nº 013/2022/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a exoneração dos cargos comissionados: Chefe do Departamento de Orientação e Fiscalização, Secretário Geral e Assessor Jurídico.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 com a ratificação da diretoria conforme art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 5040343-97.2021.4.04.7200/SC, em que houve a concessão da segurança para anular a Portaria CREF3/SC n. 13/2021 e os atos dela decorrentes, bem como para anular a eleição realizada no Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina em 3 de janeiro de 2022; como também a Ata da Reunião da Diretoria realizada em 04 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. Fernanda Silva Rodrigues, matrícula nº 228, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, a partir do dia 03 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Exonerar o Sr. Jean Carlo Leutprecht, matrícula nº 224, do cargo comissionado de Secretário Geral do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, a partir do dia 03 de maio de 2022.

**Art. 3º** Exonerar o Sr. Saulo Yassumassa Ito, matrícula nº 223, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC, a partir do dia 03 de maio de 2022.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data disposta nos artigos anteriores.

Florianópolis, 03 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.766, Pág. 50, segunda-feira, 09 de maio de 2022.**